



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO** (“**Companhia**” ou “**Saneago**”), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**LSA**”), no: (i) Jornal O Popular, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2021, nas páginas 24, 25 e 24, respectivamente; e (ii) no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2021, nas páginas 34, 16 e 26, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (“**Assembleia**” e “**Proposta**”, respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em conformidade com a Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**”).
3. **REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Instrução CVM n. 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020. A Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 21-V, §1º da ICVM 481, o acionista que participou da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.
4. **PRESENCAS E QUORUM:** Participaram da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizados pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizados pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto,



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pela Sra. Andrea Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como designado pelo acionista majoritário; a Goiás Previdência, representada pelo Sr. Gilvan Candido da Silva, Presidente; e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente.

5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou o Sr. Mauro Zanon Marques para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia.
6. **ORDEM DO DIA:** As seguintes matérias serão deliberadas em **Assembleia Geral Ordinária:** **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2020; **5.2.** Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2020; **5.3.** Eleição de membros do Conselho Fiscal. Matérias deliberadas em **Assembleia Geral Extraordinária:** **5.4.** Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.
7. **DELIBERAÇÕES:** Tendo sido dispensada a leitura da ordem do dia pela unanimidade dos presentes, os acionistas presentes autorizaram, também por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações em **Assembleia Geral Ordinária:**
 - 7.1. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.
 - 7.2. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020, como segue: (i) R\$ 33.635 de distribuição a empregados, conforme Art. 75 do Estatuto Social e cujo reconhecimento contábil como despesa do exercício segue as normas vigentes. Este valor refere-se ao teto de pagamento do Programa de Participação de Resultados (PPR), cabendo a comissão paritária instituída em Resolução de Diretoria (RD), a definição do valor efetivo total a ser pago aos empregados, em função dos atingimentos das metas pré-estabelecidas pela administração. Caso haja diferença de valor entre o teto e o valor apurado pela comissão, esta diferença deverá ser destinada ao saldo remanescente da Reserva para Plano de Investimento; (ii) 5% aplicados na constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 16.817; (iii) 25% de dividendos obrigatórios, no montante de R\$ 79.884. O saldo remanescente, no montante de R\$ 239.651 foi transferido para a conta de “Reserva Para Plano de Investimentos”. Todos os valores em “milhares de reais conforme Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2020”. Conforme previsto na Política de Distribuição de Dividendos (item 4.6), os dividendos/JCP serão pagos em até 60 (sessenta) dias da data desta AGOE (até 29/06/2021).

- 7.3. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, por atender aos requisitos legais e Estatutários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a recondução dos Srs. **Antônio Carlos de Souza Lima Neto**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 28.841.527-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 296.812.918-08, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua das Embaubas, nº 14, Qd. 27, Lt. 14, Jardins Valência, CEP 74.885-835; **Bruno Magalhães D’Abadia**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 4602501 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 010.134.721-95, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Av. T4, nº 1616, Qd. 02, Lt. 10/11, BL Monte Verde, Apto. 202-B, Setor Serrinha, CEP 74.835-090; e **Sr. Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, casado, em regime de separação de bens, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 2166607-SSP/DF, inscrito no CPF nº 002.080.231-51, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 15, nº 1763, Qd. H21, Lt. 01/05, Apto. 203 M, Point Convenience, Setor Marista, CEP 74150-020; bem como a eleição da Sra. **Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens,



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

economista, portadora da cédula de identidade RG nº 084242510 IFP/RJ, inscrita no CPF nº 011.676.317-57, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua T 30, Qd. 99, Lt. 11/14, 2515, Apto. 2312, Condomínio Walk Bueno Business & Lifestyle, Setor Bueno, CEP 74215-060, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a contar da data de sua posse até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

Registramos que as indicações dos Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto (3º mandato – 2ª recondução), Sr. Bruno Magalhães D'Abadia (2º mandato – 1ª recondução), Sr. Pedro Henrique Ramos Sales (3º mandato – 2ª recondução), Sr. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt (1º mandato) contaram com a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, sendo atestada pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do artigo 21, §2º do Estatuto Social.

Os Conselheiros Fiscais deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, a ser realizada até o último dia do mês de abril do referido ano, e a investidura no cargo de Conselheiro Fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. Nos termos do artigo 48 do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho Fiscal perceberão honorários mensais de 14% da média dos honorários atribuídos aos Diretores da Companhia, conforme remuneração anual aprovada pela Assembleia Geral, em linha com a legislação aplicável. A média da remuneração mensal paga aos integrantes do Conselho Fiscal no exercício anterior, findo em dezembro de 2020, foi de R\$ 7.347,66 (sete mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Encerradas as discussões relativas à AGO, passaram os acionistas à discussão da matéria da **Assembleia Geral Extraordinária**, sendo deliberado:

- 7.4. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria Colegiada da Companhia, para o período de abril de 2021 a março de 2022, no valor de R\$ 7.502.373,54 (sete milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

centavos). A Assembleia acatou a sugestão dos administradores de não aplicar o reajuste de 5,53%, índice INPC acumulado, mantendo os valores praticados no período de abril de 2020 a março de 2021.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
9. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Presidente: Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto; e Secretário: Sr. Mauro Zanon Marques. **Acionistas:** ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Andrea Vulcanis); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (Sr. Gilvan Candido da Silva).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 29 de abril de 2021.

MESA:



Eurico Velasco de Azevedo Neto

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente da Mesa



Mauro Zanon Marques

Mauro Zanon Marques
Secretário da Mesa



3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

EURICO VELASCO DE AZEVEDO NETO MAURICIO ZAVOI MARQUES

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver assinado(s) em minha
presença, do que dou fé em Goiânia, 11 de Março de 2024.

Em Testemunho _____ da verdade

VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico nº 02082105113185709460001 a

02082105113185709460002

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021**

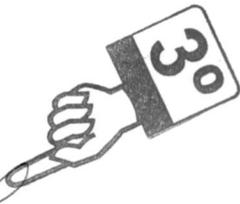
**ANEXO I
MAPA FINAL DE VOTAÇÃO**

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante presente
(i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2020	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(ii) Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2020	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Recondução do Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto ao Conselho Fiscal da Saneago	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Recondução do Sr. Bruno Magalhães D'Abadia ao Conselho Fiscal da Saneago	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Recondução do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales ao Conselho Fiscal da Saneago	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Eleição da Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt ao Conselho Fiscal da Saneago	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iv) Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, casado, em regime de separação de bens, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 2166607- SSP/DF, inscrito no CPF nº 002.080.231-51, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua Rua 15, nº 1763, Qd. H21, Lt. 01/05, Apto. 203 M, Point Convenience, Setor Marista, CEP 74150-020, DECLARA, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº367, de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheiro Fiscal** da Companhia, para o qual foi eleito pela xxxª Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Pedro Henrique Ramos Sales** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 29 de abril de 2021



Pedro Henrique Ramos Sales
Pedro Henrique Ramos Sales



3º

Tabellionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver assinado(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 11 de Março de 2024.

Em Testemunho da verdade

VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico nº 02082105113185709460021

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



COPIA

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Antônio Carlos de Souza Lima Neto**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 28.841.527-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 296.812.918-08, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua das Embaubas, nº 14, Qd. 27, Lt. 14, Jardins Valência, CEP 74.885-835, DECLARA, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367, de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheiro Fiscal** da Companhia, para o qual foi eleito pela 54ª Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Antônio Carlos de Souza Lima Neto** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 29 de abril de 2021

Antônio Carlos de Souza Lima Neto





30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s)

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por não ser eu, ou eu e minha
presença, do que dou fé em Goiânia, 11 de Maio de 2011.

Em Testemunho

VANUSA ROSA DE SOUZA

Seio Eletrônico nº 02082105113185709460923

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Bruno Magalhães D'Abadia**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 4602501 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 010.134.721-95, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Av. T4, nº 1616, Qd. 02, Lt. 10/11, BL Monte Verde, Apto. 202-B, Setor Serrinha, CEP 74.835-090, DECLARA, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº367, de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheiro Fiscal** da Companhia, para o qual foi eleito pela 54ª Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Bruno Magalhães D'Abadia** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 29 de abril de 2021



Bruno Magalhães D'Abadia



3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido feita(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 11 de Maio de 2017.

Em Testemunho da verdade

VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico nº 02082105113185709460017

Consulte em ""<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>""





SANEAGO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, a Sr. ^a **Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 084242510 IFP/RJ, inscrita no CPF nº 011.676.317-57, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua T 30, Qd. 99, Lt. 11/14, 2515, Apto. 2312, Condomínio Walk Bueno Business & Lifestyle, Setor Bueno, Cep 74215-060, DECLARA, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367, de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 ("**Companhia**"), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheira Fiscal** da Companhia, para o qual foi eleita pela 54ª Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. ^a **Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 29 de abril de 2021

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt



3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

CRISTIANE ALKINIS JUNQUEIRA SCHMIDT

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido feita em minha
presença, do que dou fé Goiânia, 11 de Maio de 2021.

Em Testemunho _____ da Verdade

VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico nº 02082:05113185709460030

Consulte em "<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/>"

